

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 37.629/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0010575-77.2023.8.26.0320, através da empresa KIREI TECNOLAB LTDA, pelo valor de R\$ 354,60 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

Limeira, 20 de março de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 055/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento 101770-80.2023.8.26.0320, através da empresa RQUAINO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 8.843,52 (Oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Limeira, 20 de março de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde – Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 959/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1017756-78.2024.8.26.0320, através da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., pelo valor de R\$ 42.777,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais).

Limeira, 20 de março de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde – Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 963/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1000055-85.2016.8.26.0320

(0009329-12.2024.8.26.0320), através da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., pelo valor de R\$ 23.517,00 (Vinte e três mil, quinhentos e dezessete reais).

Limeira, 20 de março de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde – Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 965/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1006657-48.2023.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 5.840,00 (Cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

Limeira, 20 de março de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 968/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1002274-03.2018.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 2.688,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Limeira, 20 de março de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 971/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1000501-10.2024.8.26.0320, através da empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, pelo valor de R\$ 4.243,20 (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Limeira, 20 de março de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 972/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1018162-02.2024.8.26.0320, através da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., pelo valor de R\$ 42.777,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais).

Limeira, 20 de março de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 976/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0010841-30.2024.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 2.220,40 (Dois mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos).

Limeira, 20 de março de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1.061/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1006839-49.2014.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 1.404,00 (Mil quatrocentos e quatro reais).

Limeira, 20 de março de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1.063/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0009897-38.2018.8.26.0320, através da empresa PORTAL LTDA, pelo valor de R\$ 911,52 (Novecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Limeira, 20 de março de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1.072/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0007809-85.2022.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 876,00 (Oitocentos e setenta e seis reais).

Limeira, 20 de março de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1.074/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1516348-29.2023.8.26.0320, nº 1007227-78.2016.8.26.0320, nº 0002185-21.2023.8.26.0320, nº 1002538-20.2018.8.26.0320, nº 0020639-25.2018.8.26.0320 e nº 0003854-75.2024.8.26.0320, através da empresa CM HOSPITALAR S.A., pelo valor de R\$ 7.658,40 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Limeira, 20 de março de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde – Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1.490/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1018479-97.2024.8.26.0320, através da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., pelo valor de R\$ 42.777,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais).

Limeira, 20 de março de 2025.

Alexandre Ferrari Augusto

Secretário Municipal de Saúde - Interino